

10/11/2017 e TR no período remanescente; manteve o valor da condenação, por ainda compatível.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 25.01.2019(divulgada no dia 24.01.2019).

Acórdão

Processo Nº RO-0011927-93.2016.5.03.0033

Relator	Jessé Claudio Franco de Alencar
RECORRENTE	GILMAR FERREIRA PIRES
ADVOGADO	Rodrigo Oliveira Cardoso(OAB: 89393/MG)
ADVOGADO	HENRIQUE GONCALVES GALIETO DE OLIVEIRA(OAB: 152281/MG)
RECORRENTE	USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS
ADVOGADO	NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)
RECORRIDO	USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS
ADVOGADO	NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)
RECORRIDO	GILMAR FERREIRA PIRES
ADVOGADO	Rodrigo Oliveira Cardoso(OAB: 89393/MG)
ADVOGADO	HENRIQUE GONCALVES GALIETO DE OLIVEIRA(OAB: 152281/MG)
PERITO	JUSSARA DE FATIMA NEVES FERREIRA

Intimado(s)/Citado(s):

- GILMAR FERREIRA PIRES
- JUSSARA DE FATIMA NEVES FERREIRA
- USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS

EMENTA: **LAUDO PERICIAL. VALORAÇÃO.** É certo que o juiz não está adstrito ao laudo pericial, nos termos dos artigos 371, 472 e 479, do CPC. Todavia, a decisão contrária à manifestação técnica do perito só será possível se existirem nos autos outros elementos que fundamentem tal entendimento, sem os quais se deve prestigiar o conteúdo da prova técnica produzida.

DECISÃO: A 09ª Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pela reclamada, USIMINAS, e pelo autor; no mérito, sem divergência, deu provimento parcial ao recurso patronal para: a) reduzir o valor dos honorários periciais para R\$1.500,00; e b) excluir da condenação o pagamento horas extras em decorrência do deslocamento interno portaria/local de registro de ponto e reflexos; deu provimento parcial ao apelo obreiro para condenar a reclamada ao pagamento das diferenças salariais resultantes da integração da parcela "vantagens pessoais" no adicional noturno, com reflexos em RSR, aviso prévio, férias + 1/3, 13º salários e FGTS + 40 %, conforme se apurar em liquidação de sentença, observado o período imprescrito do pacto laboral; para fins do disposto no art. 832, 3º, da CLT, a natureza jurídica das parcelas deferidas seguirá o critério estabelecido nos arts. 28 da Lei 8.212/91 e 214 do Decreto 3.048/99, bem como no Decreto 6.727/2009. Juros, correção monetária, contribuições

previdenciárias e imposto de renda, na forma da legislação vigente que rege a espécie. manteve o valor da condenação, porque ainda compatível.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 25.01.2019(divulgada no dia 24.01.2019).

Acórdão

Processo Nº RO-0011063-92.2017.5.03.0074

Relator	Ricardo Antônio Mohallem
RECORRENTE	CEMIG DISTRIBUICAO S.A
ADVOGADO	LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA(OAB: 111202/MG)
RECORRIDO	EDUARDO ACIPRESTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	NILSON BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR(OAB: 120139/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CEMIG DISTRIBUICAO S.A
- EDUARDO ACIPRESTE DE OLIVEIRA

DECISÃO: A 09ª Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, deu-lhes provimento para, nos termos da fundamentação, declarar o acórdão.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 25.01.2019(divulgada no dia 24.01.2019).

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA NONA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 9a. Turma, realizada no dia 17 de dezembro de 2018, com início às 08h30 e término às 12h10min.

Presentes os Exmos. Maria Stela Álvares da Silva Campos (Presidente), Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta (substituindo o Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara, em férias regimentais), Juiz Convocado Jessé Claudio Franco de Alencar (substituindo o Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, em férias regimentais), Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça (substituindo o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (em licença médica).

Procurador do Trabalho: Dr. Genderson Silveira Lisboa.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

A Exma. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes, tendo o Exmo. Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça, ao final da sessão, registrado votos de congratulações ao Exmo. Desembargador Bento Herculano Duarte Neto pela eleição ao cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região, desejando-lhe êxito na nova administração. Tomando posse da palavra, a Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta também registrou felicitações à Exma. Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, sua amiga pessoal, eleita Corregedora Regional do TRT da 11a. Região, com votos de uma profícua gestão administrativa.

Aderiram às homenagens os demais magistrados e o Procurador do

Trabalho.

Foram apregoados e julgados os processos físicos, com os seguintes resultados:

00030-2010-137-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

00053-2011-089-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de JEFERSON GUALBERTO DOS SANTOS e não provido

00068-2011-034-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de IOLANDA SIMPLICIO GOMES e não provido

00079-2015-089-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

00092-2007-001-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de ADEMAR DESIDERIO DE SOUZA e não provido

00264-2015-185-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de NATALIA SOARES DE OLIVEIRA e não provido

00319-2013-042-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de JANAINA THAIANE GOMES e não provido

00428-2010-008-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de RICARDO CESAR ZAMBON e não provido

00775-2010-034-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de JOSE EDUARDO EVANGELISTA e não provido

00861-2014-048-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de GUINCHO EXCLUSIVA LTDA. E OUTRO e p r o v i d o e m p a r t e

Conhecido o recurso de LAU JOSE FERREIRA e não provido

00918-2014-005-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de ADILSON APARECIDO DA SILVA VENTURA e não provido

00926-2014-022-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de RENATA RIBEIRO DOS SANTOS

00999-2014-007-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de ELIZELMA PEREIRA SOUZA e não provido

01092-2014-107-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de VIVIANE LIMA GONCALVES e não provido

01156-2014-134-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de JB ENTULHO LTDA. - EPP e provido

01189-2014-110-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e provido

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

01204-2000-017-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de ANDRE RIBEIRO DE QUEIROZ e não provido

01536-2007-136-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de CARLOS GULTNER DOS SANTOS e não provido

01733-2014-186-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ROSIMARA DO

PILAR SILVA

01921-2011-016-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e provido em parte

Conhecido o recurso de IRACEMA DA SILVA CUNHA e não provido 02290-2014-181-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMAR NORTE LESTE S.A.

02603-2014-180-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de TIAGO ROBERTO SOARES SIQUEIRA e não provido

Dando prosseguimento aos trabalhos, determinou Sua Excelência o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9a. Turma do TRT da 3a. Região, ad referendum do Exmo. Desembargador Presidente.

Despacho

Despacho

Processo Nº AP-0010699-50.2018.5.03.0183

Relator	Maria Stela Alvares da Silva Campos
AGRAVANTE	ELIAS MENEZES GONCALVES
ADVOGADO	IEDA CINTIA DE PINHO(OAB: 145209/MG)
AGRAVANTE	PEPSICO DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	ALEXANDRE LAURIA DUTRA(OAB: 157840/SP)
AGRAVADO	ELIAS MENEZES GONCALVES
ADVOGADO	IEDA CINTIA DE PINHO(OAB: 145209/MG)
AGRAVADO	PEPSICO DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	ALEXANDRE LAURIA DUTRA(OAB: 157840/SP)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

- ELIAS MENEZES GONCALVES
- PEPSICO DO BRASIL LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fundamentação

Poder Judiciário da União
Justiça do Trabalho